

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIII

Ytú, 24 de Março de 1889

NUMERO 457

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10000
semestra	5000
fora, anno	11000
semestra	5500

IMP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.
PROVINCIA DE S. PAULO.
Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

Um "Bravo" á Italia!

Não existe uma palavra, uma unica, um termo qualquer, um qualificativo por mais honroso que seja, de que o povo brasileiro possa utilisar-se neste momento para descrever a admiração extraordinaria e o extraordinario reconhecimento que o domina na presença do grandioso e eloquentissimo exemplo de Caridade que acabou de dar os benemeritos e distinctissimos cavalheiros de que se compõe a colonia italiana em S. Paulo!

Salve! ó Italia!

Patria de heróes e de batalhadores das grandes idéas, patria de Garibaldi, patria de Victorio Emmanuel, lá mesmo de longe onde te encontras, lá do teu recanto mavioso e terno do teu firmamento napolitano, das tuas margens balsamicas e purificadoras, das tuas encantadoras e fulgurantes florestas, do meio do marulhar das vertentes dos teus rios como soluços mal reprimidos—ó Italia! —admira ainda uma vez o que são os teus filhos, o quanto ainda vale a raça possante e privilegiada dos heróes das Cruzadas, dos batalhadores de hontem, dos descendentes dos velhos triumphadores, cujos nomes ha muito vivem perdidos na noite luminosa dos seculos que não mais tornarão!

Admira-os! admira-os, e estende-lhes mesmo de longe os teus braços, e mesmo de longe abençoa-os e glorifica-os, e então envia-lhes o verdadeiro qualificativo, o qualificativo que nós —os brasileiros — não temos para lhes dar.

Pede á tua Veneza eternamente encantadora, resplendendo mesia

e perfumes, á tua Veneza eternamente bella, e bella e mysteriosa como as suas canções meliodosas e as suas gondolas a deslisarem pela superficie das aguas, pede-lhe que nas suas serenatas nas noites hybernaes e docemente enluaradas, caute os filhos ausentes, e na canção que do peito lhe sahir que também exista um pouco de entusiasmo febril, de orgulho comprehendido, e que entoem o cantico dolente e ciciafor de uma serenata em que idealis e um grupo de seus filhos cada um com o peito occulto n'uma enorme Cruz Branca cujos brilhos, scintillem de tal maneira que os seus interminaveis raios, rasgando as nuvens adormecidas, possam chegar até o Throno do Altissimo. E canta, e em cada canto que exista um compassivo e dolorido signal de cruciante saudade, saudade longa, impenetravel, e mysteriosa, toda humedecida de lagrimas e de sorrisos.

Cavalheiros da "Cruz Branca", o vosso procedimento é digno de ser mais que eloquentemente registrar; o heroismo da vossa re-

FOLHETIM

(107)

SENHORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

QUARTA PARTE

POSSE

IV

Talvez sobre essas regiões do gelo, com os doces esplendores da neve, o céo derrame alguma da serenidade e innocencia que fruem os bemaventurados; talvez que os povos da fecunda Germania, quando vão ao baile, mudem o temperamento com que marcham á guerra, e façam correr as veias cerveja em vez de sangue.

A ser assim, póte a valsa tornaquelles paiz's as honras de uma dança de sala. Em outra latitude, deve ser desterrada para os bales publicos onde os homens gastos vão buscar as sensações fortes, que o brio pede ao alcohol.

Ha nessa dança impetuosa alguma coisa que lembra os mysterios consagrados á Venus pela Grecia paga, ou o delirio das bichantas quando agitavam o thyrsos. «E na phrase do grande poeta, a valsa impura e lasciva, desfolhando as mulheres e as flores».

Nunca a linguagem, que esse rei da palavra chamou Victor Hugo subjugou e maneja como um brioso corso, preslou-se a mais eloquente expressão do pensamento. E realmente a desfolha da mulher, a despolpa de sua belleza e de sua pessoa o que valsa impudica faz no meio da sala, em plena luz aos olhos da turba avida e curiosa.

As senhoras não gostam da valsa, sinão pelo prazer de sentirem-se arrebataidas no turbilhão. Ha uma delicia, uma voluptuosidade, pura e in-

nocente, nessa embriaguez da velocidade. Aos volteios rapidos, a mulher sente nascer-lhe as azas, e pensa que vaa; rompe-se o casulo de seda, desfralda-se a borboleta.

Mas é justamente ahi que está o perigo. Esse enlevo innocente da dança, entrega a mulher palpitante, inebriada, ás tentações do cavalheiro, delicado embora, mas homem, que ella sem querer está provocando com o casto requebro de seu talhe e fraspasando com as tepidas emanacões de seu corpo.

O que é a valsa, mostrava-o aquelle forinoso par que girava na sala; e ao qual entretanto deffendia dos olhos maliciosos a casta e santa au-eola da graça conjugal, com que Deus os abençoara.

Fernando arrependia-se de ter cedido ao desejo da mulher e começava, elle um dos imperterritos valsistas da córte, á receiar a vertigem.

Seu olhar allucinado pelas fascinações de que se corava naquelle iustante a belleza de Aurelia, tentou desviar-se e vagou pela sala.

(Continúa)

solução, a expontaneidade sincera com que sabeis honrar o nome italiano, a cavalheirosa maneira e modesta com que exercéis a Caridade é digna de todos os elogios, de todos os applausos, de todas as admirações....

A provincia de S. Paulo, que póde com orgulho dizer se merecedora do vosso caritativo e vagozissimo auxilio; ella que—se não fosse demasiadamente modesta,—deveria com justo orgulho intitular-se o Coração do Imperio Brasileiro; que tem sabido com toda a dignidade e sangue-frio encarar as contrariedades que presentemente tentam aniquillal-a; ella nunca encontrará uma palavra que possa exprimir a gratidão que acaba de contrahir para convosco; nunca encontrará no vasto e grandioso dictionario dos qualificativos que povoam a sua grande alma, um unico que sirva para representar toda a intima alegria e todo o vivo reconhecimento que a domina neste momento.

Verdadeiramente extraordinarios, expontaneamente caritativos sem o pensamento ficto na recompensa futura do beneficio que ião prestar, arriscando corajosamente o que ha de mais caro: a existencia, esse punhado de homens que modestamente se intitulam *Cavalheiros da Cruz Branca*, esse grupo de cidadãos representantes da grande patria venesiana, esse ternissimo agrupamento de fronte enluaradas pelas claridades omnipotentes da Caridade e da Bemaventurança debruçados silenciosamente sobre a ante-sala da morte onde se achão os condemnados do destino, representam tudo quanto existe de mais grandioso e eloquente em cada consolo que lhes sae dos labios, em cada scintillação de bondade e magoa que lhes sae do olhar; esse punhado de creaturas symbolisam o verdadeiro Evangelho do Bem, aquelle mesmo Evangelho ensinado pelo Martyr do Golgotha, antes de deixar pendder sem vida a bella enasarena cabeça sobre a Cruz dolorosa e muda do Calvario.

Salve!

Ytú,—22—3—89.

PERSONNE.

NOTICIARIO

Serviço de emigrantes

Consta que, em consequencia do actual estado dos nossos portos, o governo italiano acaba de prohibir terminantemente a sahida de immigrants para o Brazil.

Soccorros Espirituaes

Seguiram de Campinas para a cidade de Santos os rvs. padres Macario Monteiro, Carlos Maria Ferrie e Claro Monteiro que alli vão prestar aos enfermos os soccorros espirituaes.

Silva Jardim

Por occasião da passagem deste propagandista da Democracia pelo interior de Minas, deram-se graves desordens com o fim de pertuparem a propaganda Democratica.

Os animos exaltaram-se, e foi indispensavel o emprego da força publica para tranquilizar o povo e conter os amotinadores, na maior maior parte individuos de pessimismos precedentes.

O que haverá?

Noticias recebidas do Rio informão-nos que com o fallecimento recente do Ajudante General do Exercito, Marechal Severiano da Fonseca, o governo acha-se seriamente embaraçado em dar-lhe substituto, em consequencia de, ñas actuaes circumstancias em que se achão os animos, não se poder encontrar nas fileiras do exercito official que se resolva a assumir aquelle cargo em sua plena responsabilidade.

Uma lo...comoção

Na noticia dada no nosso numero passado sobre a chegada do sr. Conde d'Eu á capital, por um pequeno descuido de revisão foi substituida a palavra *comitiva* por *locomotiva* collocando os exins. srs. ministro da marinha e Barão de Corumbá em grave e perigosissimo risco de vida.

Felizmente não passou de um erro de revisão...

Antes assim.

Grave

Consta-nos que se acham interrompidas as communicações telegraphicas de Santos para o Sul, visto não se acharem concluidos os reparos do damno causado ás linhas entre *Piassabunú* e *Conceição* pela trovoada do dia 15, que destruiu grande numero de postes e isoladores.

Urge que appareçam as providencias necessarias para que por mais tempo não se prolongue esse estado de cousas.

Campinas

Segundo o nosso collega do *Diario de Campinas* vae pouco a pou-diminuindo n'essa cidade a epidemia da febre amarella em virtude da mudança de temperatura que influio bastante no modificamen-

to do estado sanitario da cidade.

Os casos observados n'estes ultimos dias são pouco numerosos, e, graças as chuvas e ao hynverno que já vem se aproximando, é muito provavel que por estes 30 ou 40 dias a epidemia desapareça completamente.

Touradas

Realisào-se hoje Domingo e amanhã Segunda-feira, duas magnificas touradas que, a julgar, ela animação com que o publico as aprecia, promettem ser extraordinariamente concorridas.

SECÇÃO LIVRE

Protesto

Os srs. Abrahão Lincoln de Barros e José de Padua Castanho, ultimamente teem feito (por auctoridade propria) picadas e mais picadas á titulo de rumos por dentro das terras e atravessando cafezaes do sitio da Santa Cruz, que pertence-me e a meus irmãos, sem nosso consentimento, e julgando-se, ao que parece, já senhores e possuidores de parte da propriedade, teem mais até arrancado sapé que ha pouco ainda pedião, e chegaram finalmente a fazer tambem um pequeno roçado dentro das mesmas terras, causando-nos damnos e offendendo direitos muito antigos que temos por incontestaveis, pelo que, por mim e pelos mais condôminos venho protestar publicamente contra tão arbitrario procedimento, limitando a isto por enquanto a nossa reacção, que aliáz será em outros termos, se os ditos senhores não se contiverem de óra em diante nos limites do rigoroso respeito que todos devem ao que é alheio.

Ytú, 20 de Março de 1889.

Bacharel

Luiz Antonio de Aguiar e Souza.

Mais declaração

Se os donos do sitio do Buraco querem que prevaleçam as antigas e bem conhecidas divisas existentes entre o dito sitio e o da Santa Cruz, e se os donos deste sitio não pretendem e nem pódem na venda delle dar ao comprador outras divisas que nem existem—como se poderá então comprehender e justificar o receio que aquelles srs. alardeam de verem incluída na venda da Santa Cruz parte do sitio do Buraco ? ! !

Não está ahi um grosso enigma?

Não é tudo: se as partilhas com avaliações judicias e publicas, e confrontações dadas em mais de um inventario, não vêm ao caso e nada provam, como é que vem ao caso um protesto contra venda

Ainda não feita, contra aquillo que ainda não existe, contra o futuro e contra o vacuo?!

Não é isto um amphiguri perfeitamente caracterizado?

E observo aos donos do sitio do Buraco ou, melhor, ao seu patrono anonymo (que não sei quem é) que não sou *declarante*, que não fiz e não faço declaração alguma; e sim limito-me, na defensiva aproveitando demais a predilecta e bonita epigraphe, a responder os seus provocadores e inoportunos artigos dados á estampa na folha local.

Finalmente, si os donos do sitio Santa Cruz retêm por ventura consigo terras do sitio do Buraco como sequer inculcar correm então a duvida os dono deste sitio pelos meios regulares, adequados, limpos e faceis: proponham suas açções.

Em Juizo encontrarão o abaixo assignado.

Por hoje é quanto basta — em resposta ao novo artiguete publicado na *Imprensa* de 21.

Ytú, 22 de Março de 1889

Bacharel

Luiz Antonio de Aguiar e Souza.

Mais declaração

Deixando de parte as generalidades da declaração do sr. Bacharel Luiz Antonio de Aguiar e Souza, no ultimo n. da *Imprensa*, os proprietarios do sitio *Buraco* muito estimam saber que o sitio Santa Cruz quando por ventura seja vendido, o será com suas divisas antigas e bem conhecidas. Se assim acontecer, ficará demonstrado que ninguem pretende usurpar terras alheias.

Mas do contrario, continuarão a pensar que o declarante não conhece as verdadeiras divisas do sitio de que é um dos proprietarios.

Si é certo que essa propriedade ja foi partilhada por mais de uma vez, tambem é certo que a partilha arithmetica nos processos de inventario nada prova e nem vem ao caso nesta questão.

Por hoje é quanto basta.

Declaração

Constando aos proprietarios do sitio denominado *Buraco* que um dos confinantes proprietarios do sitio denominado *Santa Cruz*, ambos neste municipio, pretende vender, ou tem já ajustado a venda deste sitio; protestam em tempo fazer valer seus direitos contra quem quer que seja, se na escriptura forem incluída terras pertencentes ao primeiro sitio, e das quaes aquelle confinante se diz

proprietario, sem direito algum que o justifique.

Para que ninguem se chame a ignorancia se faz a presente declaração e protesto.

Agradecimento e convite

Maria Virginia de Carvalho, Francisca Augusta de Carvalho, João de Assis, Alberto, Silvino, e

Aquilino de Assis, mãe, irmã cunhado e sobrinho do fallecido João de Carvalho sumamente reconhecidos agradecem ás pessoas que acompanharam o seu enterro e de novo os convidam para assistirem a missa que por sua alma será rezada terça-feira ás 7 da manhã na igreja da ordem do Carmo, pelo que ficarão sinceramente agradecidos.

EDITAL

Frederico José de Moraes, procurador da Camara Municipal d'esta cidade. Faz saber de ordem da mesma, á todos os que o presente edital virem que tendo sido organizada, na forma das posturas municipaes a relação provisoria dos capitalistas e lavradores, que devem contribuir com os respectivos impostos no corrente anno financeiro de 1889, determinou marcar o prazo de 30 dias, a contar-se desta data, para que dentro d'elle, os interessados que quizerem reclamar contra a sua classificação, o faserem, apresentando suas reclamações e provas ao Secretario, para serem apresentadas na primeira sessão depois de findo aquelle prazo. Outrosim, que extincto es e prazo, não se attenderá reclamação alguma. A relação provisoria foi organizada do modo seguinte:

Exercicio de 1889

RELAÇÃO DOS CAPITALISTAS

	Excedente	
Barão do Itahym	200:000\$000	50\$000
Dr. Francisco E. da Fonseca Pacheco	"	"
Francisco de Assis Pacheco	"	"
João Baptista Pacheco Jordão	"	"
Dr. José de Paula Leite de Barros	"	"
Joaquim Elias Pacheco Jordão	100 á 200	30\$000
Miguel Luiz da Silva	" á "	"
José Galvão de França Pacheco	" á "	"
Manoel Rodrigues de Arruda	" á "	"
D. Theresa de Almeida Taques	" á "	"
Francisco de Paula Leite de Barros	50 á 100	"
José Feliciano Mendes	" á "	20\$000
Carlos Augusto Pereira Mendes	" á "	"
José Elias de Assis Pacheco	" á "	"
Antonio Carlos Xavier	" á "	"
Francisco de Paula Leite Camargo	" á "	"
João Henrique da Silva	" á "	"
Manoel Constantino da Silva Novaes	" á "	"
Dr. João Sophia	" á "	"
D. Francisca Emilia Corrêa Pacheco	20 á 50	10\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	" á "	"
D. Anna Gabriela Pereira Mendes	" á "	"
D. Maria Barbara de Vasconcellos	" á "	"
D. Ignacia Joaquina Corrêa Pacheco	" á "	"
D. Paulina Oliveira da Silva Roza	" á "	"
Benevenuto Pacheco Jordão	" á "	"
Antonio Dias Bueno	" á "	"
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	" á "	"
José Rodrigues de Arruda Silveira	" á "	"
Antonio Victorino da Rocha Pinto	10 á 20	5\$000
D. Carlota Ambrosina de Abreu Rangel	" á "	"
Manoel Joaquim da Silva	" á "	"
D. Maria Umbelina Kiehl	" á "	"
D. Maria Hyolita Pereira Mendes	" á "	"
Salvador Felisola	" á "	"
D. Theresa de Almeida Fonseca	" á "	"

LAVRADORES DE ASSUCAR (SAFRA DE 1888)

	Kilos	
Francisco Fernando de Barros	45.000	120.000
Barão do Itahym	"	"
Felippe Corrêa Leite	"	"
José Ferraz de Sampaio	30.000	80.000
D. Maria Izabel de Campos	24.000	64.000
Hypolito Leite de Barros	1.500	40.000
Manoel Rodrigues de Arruda	"	4.000
		<hr/> 548.000

LAVRADORES DE CAFE'— (COLHEITA DE 1888)

	Kilos	
Dr. Francisco E. da Fonseca Pacheco	120.000	320.000
Francisco de Paula Leite de Barros	75.000	200.000
Francisco de Paula Leite Camargo	60.000	160.000
Dr. João Sophia	45.000	120.000
João Baptista Pacheco Jordão	39.000	104.000
Dr. Cesario Gabriel de Freitas	30.000	30.000
Antonio Leite de Sampaio	"	"
José Galvão de Almeida	"	"
Mattos & Galvão	"	"
Filippe Correa Leite	22.500	60.000
Dr. Virgilio Augusto de Araujo	"	"
Joaquim Xavier da Silveira	18.000	48.000
Antonio Ferraz de Sampaio Leite	15.000	40.000
Francisco Pedro da Silveira	"	"
Mauricio Pabet	"	"
Joaquim Rodrigues de Barros	"	"
Elias Antonio Pereira Mendes	"	"
Fernando do Nascimento Camargo	12.000	32.000
Antonio Galvão de Almeida Sobrinho	9.000	24.000
Francisco Barreto de Souza	7.500	20.000
João Henrique da Silva Castro	"	"
José Antonio de Souza	"	"
Elias Leopoldino de Almeida Prado	"	"
João Dias Aranha de Quadros	6.000	16.000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	"	"
Francisco de Arruda Moraes	"	"
Bernardino José Leite	"	"
Manoel Rodrigues da Silveira	"	"
Honorato Rodrigues de Arruda	4.500	12.000
Manoel Constantino da Silva Novaes	"	"
José de Padua Castanho	"	"
José Rodrigues da Silveira Moraes	3.000	8.000
Joaquim Rodrigues da Silveira	"	"
José Rodrigues da Silveira	"	"
Joaquim Porfirio Rodrigues	"	"
Flaquer & Rocha	"	"
		<hr/> 1.884.000

LAVRADORES DE ALGODÃO (COLHEITA 1888)

	Kilos	
Esperidião Nobre da Cruz	10.500	14.000
Joaquim Barbosa de Souza	6.750	9.000
Joaquim Barbosa da Silva	5.250	7.000
Camilo Pires de Andrade	4.500	6.000
Estanislau de Moraes Campos	3.000	4.000
Antonio Ignacio dos Santos	"	"
José Rodrigues d'Avila	"	"
José Ferraz de Barros	2.250	3.000
Luiz de Arruda Bandeira	"	"
Quirino Nobre de Souza	1.500	2.000
Carlos Prestes	"	"
João Rodrigues de Avila Jr.	"	"
José de Paula Leite	"	"
		<hr/> 62.000

E para que chegue a noticia á todos os interessados lavrei o presente edital que será publicado pela imprensa.
Ytú, 20 de Março de 1889.

Frederico José de Moraes.

ANNUNCIOS

A's exmas. familias

Thereza Killiam Pereira Mendes participa ás suas amigas e freguezas, que acaba de admittir em sua casa uma habil e intelligente modista chegada do Rio de Janeiro e que continuará á disposição de todas as suas amigas, que a quizerem honrar com suas encomendas.

A nova modista offerece-se espontaneamente á ir a residencia das freguezas experimentar os vestidos. 3—1

ALUGA-SE

Uma boa casa para familia na rua Direita, perto da estação. Quem pretender dirija-se á esta typographia.

OLEIRO

Precisa-se de um bom oleiro para fazer telhas e tijolos, na olaria do Tavares na beira da Estrada de Ferro Ytuana. Informa-se n'esta typographia.

Especial Fumo DE S. ROQUE

Pacheco Jordão & Moraes participam aos seus numerosos freguezes que acabam de receber uma grande partida d'este fumo, muito recommendavel pela sua boa qualidade e que vendem por preços reduzidos.

EMPORIO DE NOVIDADES Rua do Commercio

ISMAEL DE BARROS & COMP.

tem a honra de participar a V. S. que n'esta data abrirão um bem montado

Armaem de Sacos e Molhados

RESTAURANT

onde os srs. freguezes encontrarão sempre generos de primeira qualidade, a par do melhor serviço de meza.

Esperando merecer de V. S. sua valiosa protecção, antecipam seus agradecimentos.

DOUS CORREGOS, 29 DE 9 DE 1888.

ISMAEL DE BARROS & COMP

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).